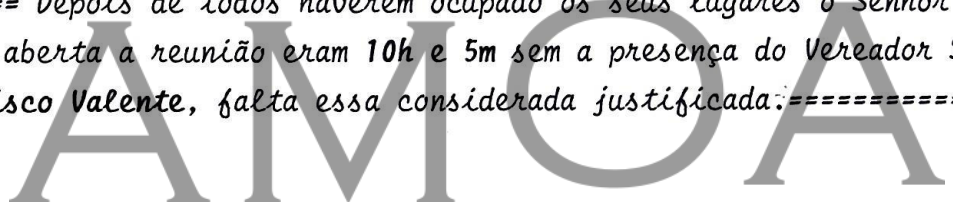


[Handwritten signatures and initials in blue ink]

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE MARÇO DE 1998: Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente o Orgão Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Angelo da Silva Azevedo, Presidente do mesmo, e com a presença dos Vereadores Senhores: Apio Cláudio do Carmo Assunção, Dr. Mário João Ferreira Monte, Engº Antônio Pinto Moreira, Arqtº José Augusto Amaral dos Santos Godinho, Drª Maria Helena Terra Ferreira Dinis, Engº Antônio Maria da Costa e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Secretariou a presente reunião a Chefe de Repartição Maria Emília Martins da Silva.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 10h e 5m sem a presença do Vereador Senhor Manuel Francisco Valente, falta essa considerada justificada.=====



===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETENCIAS DELEGADAS OU SUBDELEGADAS: Em cumprimento do disposto no nº3 do artigo 52º do D.L. 100/84 de 29 de Março, com a nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores com competências delegadas ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias vinte e quatro e trinta do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.=====

===== EDUCAÇÃO =====

----- ESCOLA SECUNDARIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- PATRONO DA ESCOLA- PEDIDO DE PARECER: Pretendendo a escola em título que a mesma venha a ter como patrono Francisco Alves Soares de Bastos, vem para efeito de instruir o correspondente processo administrativo a apresentar à Direcção Regional de Educação

do Norte, solicitar o necessário parecer da Câmara Municipal- conforme previsto no D.L. 314/97 de 15/11. Atendendo ao requerido, e tendo em consideração a figura ímpar de Francisco Alves Soares de Bastos, bem retratada nos documentos que aquela Escola juntou ao processo, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, emitir parecer favorável porquanto entende ser de inteiro merecimento que aquela escola venha a ser denominada "Escola Secundária de Oliveira de Azeméis Francisco Alves Soares de Bastos".=====

FL 40
 So
 Aith
 JH

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE AVEIRO- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- PA-

RECER: Para efeitos de instrução do seu pedido de declaração de utilidade pública, veio esta Associação, requerer a emissão do parecer a que alude o nº2 do artigo 5º do D.L. 460/77. Atendendo ao requerido, e tendo em consideração a data da sua fundação; o seu objectivo; os clubes nela filiados e a actividade de desenvolvida até então, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade votada na forma legal, emitir parecer favorável.=====

----- FUTEBOL CLUBE CESARENSE- DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- PARECER: A

fim de instruir o seu pedido de utilidade pública, vem a Direcção daquele clube solicitar parecer a que se refere o nº2 do artigo 5º do D.L. 460/77. Atento o requerido e após apreciação dos documentos abonatórios apresentados, a Câmara Municipal após votação na forma legal, deliberou emitir parecer favorável com fundamento no forte contributo que aquele clube tem dado ao desporto Nacional e em particular ao desporto concelhio.=====

----- ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO BASQUETEBOL: Foi presente o ofício da Associação em epígrafe, no qual solicita a isenção de taxas de publicidade, decorrentes da colocação de faixas indicadoras do campo de férias que se irá realizar nesta cidade na semana da Páscoa. A Câmara Municipal, após votação na forma legal, deliberou por unanimidade autorizar a colocação daquele tipo de publicidade e isentá-la do pagamento das taxas correspondentes.=====

So
 [Handwritten signatures and initials]

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- MANUEL SOARES- INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS: Dado conhecimento do teor da carta do munícipe referido em título, residente na Rua Manuel Alegria, desta cidade, em que informa que em 12 de Abril de 1995, fez entrega na Câmara Municipal de uma participação sobre a ocorrência de Julho de 1994, em que devido ao arrebentamento de condutas de água, a cave da sua casa ficou inundada tendo provocado vários prejuízos em máquinas e acessórios, solicitando informação sobre o despacho que recaiu sobre aquela participação. Analisando o exposto explicou o Vereador Senhor Apio Assunção que confirmou o ocorrido, e que tal situação se verificou na sequência da empreitada de abastecimento de água a Oliveira de Azeméis, executada pela firma "Fundágua", a qual está praticamente inactiva e por tal não deu qualquer seguimento ao pedido, e que sendo a Câmara o dono da obra, não podia omitir-se de responsabilidades, pelo que em seu entender deveria aquele munícipe ser reembolsado do valor dos prejuízos sofridos. Acrescentou o Senhor Vereador Engº António Maria que tendo o munícipe, comprovadamente, sido prejudicado só tem a lamentar que só agora venha a ser resolvida uma situação ocorrida em 1994. E após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade pagar os prejuízos sofridos por o mencionado munícipe, num total de 135.150\$00 (cento e trinta e cinco mil cento e cinquenta escudos).=====

===== Neste momento ausentou-se o Vereador Dr. Mário Monte.=====

----- MARIA ALICE LEITE GARCIA: Presente a informação da Assistente Social, Drª Maria da Luz, em que dá conta que a munícipe referida em título, residente no lugar de Fermil, freguesia de Cucujães, beneficiária em processo de rendimento mínimo, o qual foi analisado pelo Núcleo Executivo, tendo sido já objecto de Acordo de Inserção, e tendo em vista a autonomização do agregado constam do mesmo diversas acções direccionadas para o apoio nas vertentes de acção social e habitação, delineando-se para esta última o apoio do tipo "Melhorias/ Dotar de Infraestruturas", passando tal acção pela ligação de água à rede pública, solicitando que para tal seja efectuado o ramal de ligação de água, isento de pagamento de custas. Analisando o exposto explicou o Senhor Vereador Engº Pinto Moreira que a Comissão Executiva para além de atribuir o subsídio pecuniário, tem também como objecto a inserção social sendo necessária a actuação neste e em outros casos que irão surgir, sendo para o caso em análise a concretização do so

Jc
 N.º
 JH
 V

licitado. Perguntou, em seguimento do exposto, o Senhor Vereador Engº António Maria, quando pensam avançar com um estudo de carências para tomar medidas, no meadamente no âmbito da habitação social, respondendo o Senhor Presidente Angelo Azevedo que no processo para o rendimento mínimo estão a ser analisados todos os casos e estão a procurar arrendar casas a preços baixos, para além de ele mesmo estar a procurar arranjar emprego para resolução de algumas situações. E após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade, efectuar gratuitamente o ramal de ligação de água para a residência do municípe em questão.===

----- ANTONIO SOARES MARTINS: Em semelhança do anteriormente exposto, foi presente a informação da Assistente Social, Drª Maria da Luz, em que dá conta que o municípe António Soares Martins, residente em Fundo do Lugar, freguesia de Pinheiro da Bemposta, foi igualmente em processo de rendimento mínimo, elaborado o respectivo acordo de inserção, sendo necessário para concretização das acções direccionadas para o apoio nas vertentes da saúde e habitação, passando por dotar a habitação de determinadas infraestruturas essenciais no garante das condições mínimas de habitabilidade e sobretudo qualificar a assistência que o doente acamado requiere, solicitando que seja efectuada ligação do ramal de água isento de custas e apreciada por técnico especialista a situação de adaptação do compartimento da casa, que não tem qualquer função útil, em casa de banho, inventariando os materiais necessários para tal adaptação, defenendo o apoio que a Câmara poderá dar em cedência de materiais ou participação financeira para aquisição dos mesmos. Após votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade efectuar gratuitamente o ramal de ligação de água e mandar verificar por um técnico a situação exposta.=====

----- S.A.C. PORTUGUESA- FABRICA DE CALÇADOLLO: Presente a informação da Chefe de Secção da D.A.S., Maria Clara Silva, na qual dá conhecimento que a empresa referida em título, pagou indevidamente a tarifa de lixo, pois que o mesmo é recolhido por empresa particular, pelo que solicita o reembolso da importância da 29.762\$00 (vinte e nove mil setecentos e sessenta e dois escudos). A Câmara após votação na forma legal deliberou por unanimidade restituir a devida importância.=====

----- MARQUES & SOARES- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A.: Presente a informação da

80 *[Handwritten signature]*
[Handwritten signature]
 1111 *[Handwritten signature]*
 1111 *[Handwritten signature]*

Chefe de Secção da D.A.S., Maria Clara Silva, na qual dá conhecimento de que a firma atrás referida solicita o reembolso da importância de 19.457\$00 (dezanove mil quatrocentos e cinquenta e sete escudos) relativa ao pagamento da tarifa de lixo, pois que o mesmo é recolhido por empresa particular. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal reembolsar a referida quantia.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, com referência ao dia vinte e oito do corrente, que apresenta um saldo negativo em operações orçamentais de 46.906.576\$10 (quarenta e seis milhões novecentos e seis mil quinhentos e setenta e seis escudos e dez centavos) e em operações de tesouraria de 156.186.880\$50 (cento e cinquenta e seis milhões cento e oitenta e seis mil oitocentos e oitenta escudos e cinquenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 24 A 30 DE MARÇO/98: Presente o mapa dos pagamentos efectuados no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas, cujo montante é de 66.347.834\$00 (sessenta e seis milhões trezentos e quarenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os despachos que autorizaram os mesmos.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES/98: Presente o documento relativo à 4ª Alteração ao Plano de Actividades, a qual vai ficar arquivada em anexo ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no artigo 4º do D.L. 342/81 de 21 de Julho. A Câmara, após análise do mesmo e votação na forma legal, com a abstenção dos Senhores Vereadores Engº António Maria, Drª Helena Terra e os votos a favor dos Senhores Vereadores Apio Assunção, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

===== Entrou o Vereador Dr. Mário Monte.=====

[Handwritten signatures and initials]

----- RELATORIO E CONTA DE GERENCIA DE 1997: Presentes os documentos referidos em título, executados de acordo com o determinado pelo Decreto- Lei 341/83 de 21 de Julho e alterações introduzidas pela Resolução do Tribunal de Contas nº 1/92 de 4 de Setembro, os quais vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas, após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra, e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Cláudio Carmo Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar os mesmos remetendo-os para a Assembleia Municipal para efeitos do determinado pela alínea c), número 2 do artigo 39º do Decreto- Lei 100/84 de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei 18/91 de 12 de Junho.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A LOUREIRO: Relativa à empreitada atrás referida, adjudicada à firma Cabral & Filhos, S.A., foi presente o novo Plano de Trabalhos e Cronograma Financeiro, documentos que vão ficar arquivados em anexo ao livro de actas. Após análise do mesmo, constatando-se que é mantida a data de conclusão dos trabalhos, inicialmente prevista, tendo em conta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Aguas e Saneamento, Engº Fernando Brandão, e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar os mesmos nos termos do ponto 1º da referida informação, isto é a aprovação do Plano de Trabalhos actualizado e correspondente cronograma financeiro apenas para o efeito de pagamentos, sendo o cálculo da revisão de preços efectuado com base no cronograma financeiro inicial.=====

----- PROLONGAMENTO DA RUA ENGº ARANTES DE OLIVEIRA ATE A E.N. 1: Em seguimento da deliberação tomada em reunião de 24 de Março corrente, foi presente a minuta do contrato relativo à empreitada referida em título, adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Jo', 'Marta', and 'JH'.

----- VIA DO NORDESTE (1ª FASE) - CENTRO VIDREIRO A SOMICAL: Referente à empreitada supra mencionada adjudicada à firma Manuel Francisco de Almeida, Lda, foi presente a minuta do contrato adicional a qual ficará arquivada em anexo ao livro de actas, relativa a trabalhos a mais executados naquela empreitada. Após análise e votação na forma legal, com duas abstenções dos Senhores Vereadores Engº António Maria e Drª Helena Terra e seis votos a favor dos Vereadores Senhores Apio Assunção, Dr. Mário Monte, Arqtº Santos Godinho, Engº Pinto Moreira, Dr. Carlos Correia e Senhor Presidente Angelo Azevedo, foi deliberado por maioria aprovar a mesma.=====

===== JUNTAS DE FREGUESIA =====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA - ISENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EM CONDUTAS: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, número 19/98, datado de 17/03, em que solicita sejam isentos do pagamento de taxa, os moradores das habitações sitas no loteamento da Junta de Freguesia, uma vez que foi aquela Junta quem procedeu à captação de água; à instalação de maquinaria e à colocação da conduta de distribuição. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade dispensar o pagamento da participação em condutas, à semelhança do deliberado em reunião de 27 de Janeiro de 1998 respeitante ao loteamento da Bolfeta- Palmaz.=====

----- JUNTA DE FREGUESIA DE PINDELO - SUBSIDIO PARA TRACTOR: Dado conhecimento do teor do ofício da Autarquia referida em título, datado de 11 de Março corrente, em que informa que adquiriu um tractor e uma cisterna, solicitando uma participação para fazer face aos problemas de tesouraria. Após análise, tendo em conta o critério praticado anteriormente e efectuada votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade conceder uma participação no valor de 500.000\$ \$00 (quinhentos mil escudos).=====

===== Entrou o Vereador Dr. Mário Monte.=====

===== PROCESSOS PARA LICENCIAMENTO =====

----- Processo nº 1003/97 - CARLOS SOUSA VILAS BOAS, residente no lugar de Ponte Nova, freguesia de Loureiro, vem em aditamento ao processo em título (construção





de edifício habitacional na Rua Conselheiro Araújo e Silva- Cidacos) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que muito embora o requerente se proponha corrigir o projecto garantindo o cumprimento do RGEU, mantem-se as restantes condições que apontavam para o indeferimento o que a exposição não altera e assim indefere-se.=====

----- Processo nº 606/96- MANUEL LUIS SILVA MARTINS- Retirado.=====

===== Ausentou-se a Vereadora Dr^ª Helena Terra.=====

----- Processo nº 274/96- HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em anõgrafe (construção de armazém e muros de vedação no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Nogueira do Cravo) requerer a reapreciação do presente processo. A Câmara deliberou por maioria com as abstenções do Vereador Dr. Mário Monte e Senhor Presidente Angelo Azevedo, manter a deliberação tomada em reunião de 22.07.97, dado que a exposição apresentada não altera os motivos que levaram ao indeferimento.=====

----- Processo nº 275/96- HERNANI DE ALMEIDA CAMPOS, residente no lugar de Cavadas, freguesia de Cesar, vem em aditamento ao processo em título (construção de armazém e muro de vedação no lugar de Cimo de Vila, freguesia de Cesar), requerer a reapreciação do processo. A Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, com as abstenções do Vereador Dr. Mário Monte e Senhor Presidente Angelo Azevedo, manter a deliberação tomada em reunião de 22.07.97, dado que a exposição apresentada não altera os motivos que levaram ao indeferimento.=====

===== Entrou a Vereadora Dr^ª Helena Terra.=====

----- Processo nº 602/97- JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA UL, vem em aditamento ao processo em título, requerer licença para ampliação do edifício escolar sito naquela freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que dado que a questão da queixa já se encontra solucionada e também já apresenta projecto corrigido onde deverá cumprir o Código Civil, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 505/87- MANUEL DA COSTA MARQUES DA FONSECA, residente no lugar de Casal, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo em epígrafe (instalação de restaurante e snack-bar no mesmo local) apresentar memória descriptiva, escritura de terreno desanexado do terreno do requerente. A Câmara de liberou por unanimidade votada na forma legal ouvir a Inspeção Regional de Bombeiros, nos termos do parecer técnico.=====

----- Processo nº 56/98- ALBINO ALVES NEVES- Retirado.=====

===== PEDIDO DE INFORMAÇÃO PREVIA PARA CONSTRUÇÃO =====

----- Processo nº 695/97- FRANCISCO CONCEIÇÃO MARTINS, residente no lugar de Curval, freguesia de Pinheiro da Bemposta, vem em aditamento ao processo em título (construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos no lugar de Fundo do Pinheiro- Pinheiro da Bemposta) informar que o processo foi entregue na Direcção de Estradas de Aveiro no dia 26/08/97. A Câmara deliberou por maioria com as abstenções dos Vereadores Dr. Carlos Correia, Engº António Maria e Drª Helena Terra, comunicar à Junta Autónoma de Estradas em resposta ao seu ofício nº 2045 de 26.02.98, que a Câmara é favorável ao licenciamento.=====

===== REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- Processo nº 1025/96- CELVISO- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª, com sede no lugar de Espinheiro, Mansores, concelho de Arouca, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de edifício destinado a habitação no lugar de Cidadãos, desta cidade) requerer o regime de propriedade horizontal para o referido edifício de acordo com as fracções que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

----- Processo nº 728/94- ESMERALDINA SOARES VALENTE DA COSTA E OUTRO, residente no lugar de Caniços, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo em título (construção de prédio destinado a habitação sítio no mesmo local) requerer o regime de propriedade horizontal de acordo com as fracções que se dão aqui

como transcritas e que ficam em anexo ao livro de actas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar nos termos da última parte do parecer técnico que se dá aqui como transcrito e que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== Considerando por unanimidade a urgência de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do C.P.A, aprovado pelo D.L. 442/91 de 15 de Novembro as deliberações que se seguem:=====

----- SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS DOS ELEITOS LOCAIS: Presente a informação conjunta do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Figueiredo Faria e 1º oficial Rosa Brandão, em que dando cumprimento ao disposto no nº1 do artigo 17º da Lei nº 29/87 de 30 de Junho, remetem quadro demonstrativo dos montantes em vigor, e proposta de actualização do capital do ramo de seguro de acidentes pessoais dos Eleitos Locais, para fixação dos respectivos valores. Após análise e votação na forma legal foi deliberado por unanimidade fixar os seguintes valores: Senhor Presidente- 32.000 (trinta e dois mil) contos; Vereadores em regime de permanência- 26.000 (vinte e seis mil) contos; Vereadores a tempo parcial ou sem tempo, manter o valor em vigor no total de 15.000 (quinze mil) contos. Para os membros da Assembleia Municipal propõe-se manter o valor em vigor, no total de 10.000 (dez mil) contos devendo aquele Órgão emitir a sua decisão sobre a mesma.=====

----- MERCADO MUNICIPAL- RECUPERAÇÃO/ REMODELAÇÃO: Relativa à empreitada atrás referida, adjudicada à firma "SCARP- António Rodrigues Parente, S.A." foi presente o auto de recepção provisória, no qual se constata que após efectuada vistoria a toda a extensão da obra pelos técnicos adjuntos de construção civil, Nelson da Silva Castro e Manuel José Ferreira da Costa, em representação do dono da obra, e do representante do empreiteiro, e de haver constataado a correcta execução dos trabalhos respeitantes à mesma empreitada, de harmonia com as condições contratuais, com excepção dos trabalhos referidos no auto de vistoria para os quais foi dado prazo de quinze dias para a execução dos mesmos, a consideram em condições de ser recepcionada provisoriamente para os fins previstos no artigo 200º do Decreto- Lei número 405/93 de 10 de Dezembro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar o referido

Jo. Alberto
 [Signature]
 Alinh. [Signature]
 JH. [Signature]

auto, recebendo provisoriamente aquela empreitada.=====

----- CESÁRIO AUGUSTO ALMEIDA E SILVA: Dado conhecimento do teor da carta re-
metida pelo municípe referido em título, datada de 26 de Março em curso, em que
informa que lhe foi apresentado pelos serviços de cobrança de recibos de forne-
cimento de água, um débito no valor de 488.960\$00 (quatrocentos e oitenta e oi-
to mil novecentos e sessenta escudos), admitindo que alguma avaria se tinha ve-
rificado nas instalações da qual não detectou em devido tempo, não se recusando
por tal a efectuar o pagamento mas tendo em conta o montante em débito, solici-
ta seja autorizada a anulação daquele recibo, substituindo-o por recibos men-
sais de 12.000\$00 (doze mil escudos) até completo pagamento. Após análise e vo-
tação na forma legal foi deliberado por unanimidade deferir a pretensão.=====

===== Seguidamente foi dada a palavra ao público presente, apresentando o muní-
cipe Manuel Ferreira dos Santos Pinho, residente no lugar de Bustelo, freguesia
de S. Roque, proprietário do terreno confinante com António José Frias da Costa,
a questão relativa à construção de um muro de suporte de terras e ampliação da
indústria que este último teria efectuado, ocupando terreno que lhe pertence e
que não se encontra devidamente legalizada.=====

De seguida apresentou uma vez mais, o municípe Senhor Américo Costa Moreira, as
situações dos vizinhos, chamando ainda a atenção para uma construção existente
atrás do Asilo da Gandarinha, em que diz laborar uma carpintaria, com todos os
problemas inerentes de poeiras que podem afectar as crianças daquela institui-
ção. Aos exponentes foi dada informação de que iriam ser verificadas as referi-
das situações.=====

===== Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente acta em
minuta, nos termos do número 4 do artigo 85º do D.L. 100/84 de 29 de Março e
número 3 do artigo 27º do C.P.A.. A presente acta foi distribuída por todos os
membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva
leitura conforme determina o número 4 do D.L. 45.362 de 21 de Novembro de 1963.

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi en-
cerrada a reunião eram 13h e 20m, da qual para constar se lavrou a presente ac-
ta que eu, Jacaria Escelécia Secretária da Sil. a redigi e subs-
crevo.=====

Agosto de la Cabaña

Amador de la Cruz

Antonio Ferrer

Antonio Pinta Horeira

Horacio

~~propiedad de la Cabaña~~

Antonio de la Cruz

AMOA